

DECRETO Nº 013/2026

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **JACILENE APARECIDA ROMANO GASPARETO**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de março de 2026, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **JACILENE APARECIDA ROMANO GASPARETO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.603.892-4/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 830.246.209-82, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.897,08 (Três mil oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 701,47 (setecentos e um reais e quarenta e sete centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 145,37 (cento e quarenta e cinco e trinta e sete centavos) e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 779,42 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o Art. 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de LC 18/92 Art. 235 no valor de R\$ 337,05 (trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos), Gratif. Por Função no valor de R\$ 255,12 (duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) e Gratif. Por Função 200% no valor de R\$ 735,36 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 6.850,87 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) mensais e R\$ 82.210,44 (Oitenta e dois mil duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2026.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 17/03/2026 DE Nº 13.561
UMUARAMA 17/03/2026
Dmx
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS